

À **Simplific Pavarini**
Ilmo. Sr. **Francisco Matos**
Serviços de Agente Fiduciário

Referência: *Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos. celebrado entre Ascensus Gestão e Participações S.A. (“Emissora”), Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), Ascensus Investimentos Ltda. e Ascensus Comércio Exterior Ltda. (em conjunto, “Fiadoras”), em 22 de fevereiro de 2021 (“Escritura de Emissão”).*

Assunto: Atendimento à Solicitação de Comprovação da Destinação dos Recursos Captados, conforme Resolução n.º 17 da CVM e Cláusula 5.7.3 da Escritura de Emissão

Vimos pela presente, em resposta ao questionamento encaminhado por V.Sa. através de e-mail em 04/04/2022, com referência ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures em epígrafe, e em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.7.3 da Escritura de Emissão, encaminhar o demonstrativo de utilização dos recursos obtidos com a Emissão, explicitando abaixo todas as rubricas necessárias à sua apuração:

Tipo	Destinação	Valor
Investimento	Projeto Energia - Fotovoltaica - Araxá	4.800.000,00
Investimento	Projeto PAR12	6.970.697,23
Debentures	Custo Estruturação / Pagamento Juros/Amortização	3.505.104,83
Aplicações		6.950.304,64
Capital de Giro		2.773.893,30
	TOTAL	25.000.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Joinville (SC), 11 de abril de 2022.

ASCENSUS GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 12.561.807/0001-82
Resp. Legal: Laudo Lamin